



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 36/2021 - CM/GP

Indianópolis/MG, 16 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as seguintes **Proposições de Lei:**

Complementar n.º 1, de 2021, que acrescenta os §§ 3º e 4º, ao art. 17, da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, que deu origem a esta proposição, foi aprovado na forma do Substitutivo n.º 2, proposto pela Comissão de Serviços Públicos, cópia em anexo.

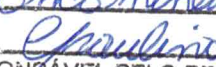
n.º 6, de 2021, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Aragarina (BEA), no exercício de 2021, e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 6, de 2021, que originou esta proposição, foi aprovado com a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2021, cuja cópia segue em anexo.

n.º 7, de 2021, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, para combate à pandemia do coronavírus.

Atenciosamente,


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 41
Data: 16/03/2021
Assunto: Encaminha

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO